



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO

ACTA N.º 17/03

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE TREZE DE AGOSTO DO ANO DOIS MIL E TRÊS

Aos treze dias do mês de Agosto do ano dois mil e três, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores:

PRESIDENTE: MARIA AMÉLIA MACEDO ANTUNES

**VEREADORES: ÁLVARO JOSÉ DE OLIVEIRA SARAIVA
CARLOS ALBERTO PINA FRADIQUE
HONORINA MARIA PEREIRA SILVESTRE
MIGUEL JOSÉ TAVARES CARDOSO
NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA
PEDRO MANUEL DIAS DE JESUS MARQUES**

Às vinte e uma horas e quinze minutos, com a presença da Chefe de Secção de Contra Ordenações e Execuções Fiscais do Departamento Administrativo e Financeiro, D.ª Maria Cecília Lourenço das Neves Grabulho, a Presidente da Câmara assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respectivos membros presentes.-----

Em seguida procedeu-se à apreciação dos assuntos referentes ao período de

ANTES DA ORDEM DO DIA

A Senhora Presidente deu conhecimento à Câmara do seguinte: 1. Despachos proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas relativamente ao pelouro de que é titular, no período compreendido entre 14 de Julho a 08 de Agosto de 2003: - Projectos de Arquitectura: Licenças Administrativas: 8; Autorizações Administrativas: 8; Decreto-Lei n.º 445/91: 1; Proposta n.º 4037/01: 2; - Alterações: 7; - Reapreciações: 5; - Novas Licenças: 2; - Licenças de Utilização: 23; - Propriedade Horizontal: 4; - Informações Prévias: 3; - Loteamentos Urbanos: 7. 2. Aditamento à agenda da reunião "Informe que no Capitulo IV – Divisão de Desporto houve imprecisão na descrição das Propostas n.ºs. 889/03 e 890/03, pelo que, onde se lê na



Proposta n.º 889/03 “... com a realização do torneio de S. Pedro nos Escalões Juniores e Esperanças.” deve ler-se “... com as obras para reforço da segurança nas suas novas instalações.”, na Proposta n.º 890/03, onde se lê “... com as obras para reforço da segurança nas suas novas instalações.” deve ler-se “... com a realização do torneio de S. Pedro nos Escalões Juniores e Esperanças.”.-----

O Senhor Vereador Nuno Canta informou o Executivo Municipal dos despachos por si proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas ou subdelegadas, nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas dos art.ºs. 65.º, n.º 3 e 69.º, n.º 3 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, cuja relação se encontra no maço de documentos respeitante a esta reunião.-----

Em seguida procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de

ORDEM DO DIA

I – ORGÃOS AUTÁRQUICOS

1 – PROPOSTA N.º 874/03 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE QUE DESIGNOU A DR.ª SUSANA VINHAS RODRIGUES COMO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE EXECUÇÕES FISCAIS – Considerando que o Serviço de Execuções Fiscais se encontra integrado na Divisão de Gestão Administrativa e que a Presidente da Câmara, no exercício das suas competências, nomeou, por urgente conveniência de serviço e em regime de substituição, com os fundamentos constantes do respectivo despacho, a Dr.ª Susana Vinhas Rodrigues para o lugar de Chefe de Divisão de Gestão Administrativa, tornou-se imperiosa, por razões de maior eficiência e eficácia nos procedimentos de decisão dos Órgãos Autárquicos na prossecução das atribuições que lhe foram legalmente cometidas, a designação do Responsável pelo Serviço de Execuções Fiscais, assim, ***Propõe-se que este Executivo delibere: Ratificar o Despacho da Senhora Presidente, que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido, que designou a Dr.ª Susana Vinhas Rodrigues como Responsável pelo Serviço de Execuções Fiscais, nos termos do artigo 58.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho, com as alterações subsequentes, e em conformidade com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 514/99, de 24 de Novembro diploma que adapta à Administração Local a Lei n.º 49/99, de 22 de Junho. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).***-----
Deliberação: *Aprovada por maioria, com quatro votos a favor do Partido Socialista, um da Senhora Vereadora Honorina Silvestre um do Partido Social Democrata e uma abstenção da Coligação Democrática Unitária.*-----



MA

II – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

1 – PROPOSTA Nº. 875/03 – SUBSTITUIÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA PELO SENHOR VEREADOR NUNO CANTA COMO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS - Por deliberação tomada em reunião deste Executivo Municipal de 9 de Janeiro de 2002, titulada pela proposta nº. 10/02 no seu ponto 2, foi nomeada a “Comissão de Análise das Propostas” tendo sido a sua constituição alterada pela proposta nº. 74/02, em reunião de Câmara de 30 do mesmo mês e ano, passando a ser a seguinte: **Presidente** – Presidente da Câmara e, nas suas faltas e impedimentos, o Vereador Nuno Ribeiro Canta. **1º. Vogal** – Engº. António Martins Abrantes de Pádua – **Técnico Superior Assessor**. **2º. Vogal** – Engª. Leonor Pina – **Técnica Especialista Principal**. **Vogais Suplentes** – Arq. Pedro Damas – **Técnico Superior de 2ª. Classe**; Cidalisa Ventura – **Chefe de Repartição**. Considerando que o rigor que deve presidir à análise das propostas implica disponibilidade de tempo e que, por inerência do seu cargo, a Senhora Presidente da Câmara dele não dispõe, **propõe-se** que esta Câmara Municipal delibere favoravelmente o seguinte: - A substituição da Senhora Presidente da Câmara pelo Senhor Vereador Nuno Canta como Presidente da Comissão, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º. Vogal, mantendo-se inalterável a restante composição. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).-----

Deliberação: Aprovada por maioria com uma abstenção do Partido Social Democrata.-----

2 – PROPOSTA Nº. 876/03 – HASTA PÚBLICA DAS BANCAS NºS. 5 E 6 DE FRUTAS E HORTALIÇAS DO MERCADO MUNICIPAL Nº. 1 - Considerando que as bancas nºs. 5 e 6 de frutas e hortaliças do Mercado Municipal nº. 1 se encontram desocupadas, **propõe-se** que o Executivo Municipal delibere favoravelmente o seguinte: 1. Que as bancas acima referenciadas, sejam colocadas em hasta pública para arrematação do direito de utilização efectivo, nos termos do artigo 6º. do Regulamento dos Mercados, podendo ser alterado o tipo de actividade para **comercialização de queijos e produtos derivados do leite** desde que o espaço reúna as condições exigidas na lei; 2. Fica à responsabilidade do adjudicante a adaptação do espaço comercial para o fim em vista, cujas benfeitorias ficarão pertença do Município e sem direito a qualquer indemnização, caso sobrevenha a desocupação do lugar; 3. Que seja afixado edital nos lugares públicos do costume; 4. Que a base de licitação, lances e rendas sejam os aprovados na reunião do Executivo Municipal de 4 de Abril de 1998, através da Proposta nº. 27/98 e a que corresponde os seguintes valores: **Base de licitação** (por cada banca): € 576,46; **Lances** (por cada banca): € 399,04; **Renda mensal** (por cada banca): € 121,76 (valor real baseado nos coeficientes de actualização). 5. A designação da Comissão que presidirá à hasta pública, composta pelos seguintes elementos: **Presidente** – Drª. Lúcia



Araújo, Chefe da Divisão de Economia e Turismo; Vogais efectivos – Dr.^a Elsa Sousa, Técnica Superior de 2.^a Classe da Secção de Taxas e Licenças do DAF; - Maria José Frade, Assistente Administrativa Especialista da Secção de Património do DAF; 6. Conferir os necessários poderes à Sr.^a Presidente da Câmara para marcar a data da realização da hasta pública. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----
3 – PROPOSTA Nº. 877/03 – 5.^a ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA 2003-2006 E ORÇAMENTO PARA 2003 - Nos termos do disposto no n.º. 8.3.1.2. do DL n.º. 54-A/99, de 22 de Fevereiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º. 315/2000, de 2 de Dezembro, “Sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais para acorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objecto de revisões e de alterações”. Dispõe o n.º. 8.3.2.3 que “A realização antecipada de acções previstas para anos posteriores ou a modificação do montante das despesas de qualquer projecto constante do Plano Plurianual de Investimentos aprovado devem ser precedidas de uma alteração ao plano, sem prejuízo das adequadas modificações no orçamento, se for o caso”. Considerando a necessidade de efectuar a 5.^a Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos para 2003-2006 e ao Orçamento para 2003, constante do documento anexo, que aqui se dá por reproduzido, **propõe-se:** Que este Executivo Municipal delibere favoravelmente a 5.^a Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos para 2003-2006 e ao Orçamento para 2003, ao abrigo dos n.ºs. 8.3.1.2., 8.3.1.5. e 8.3.2.3. do DL n.º. 54-A/99, de 22 de Fevereiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º. 315/2000, de 2 de Dezembro. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).-----

Deliberação: Aprovada com quatro votos a favor do Partido Socialista, dois votos contra do Partido social Democrata e Coligação Democrática Unitária e um abstenção da Senhora Vereadora Honorina Silvestre.-----

III – DIVISÃO SOCIAL, CULTURAL E DE ENSINO

1 – PROPOSTA Nº. 878/03 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À SOCIEDADE COOPERATIVA UNIÃO PISCATÓRIA ALDEGALENSE PARA MINIMIZAR AS DESPESAS EFECTUADAS COM A REALIZAÇÃO DE DIVERSAS INICIATIVAS ALUSIVAS AO SANTO ANTÓNIO – A Sociedade Cooperativa União Piscatória Aldegalense, contribuinte n.º. 501289011, com sede na Avenida dos Pescadores, 126 a 132, no Montijo, realizou diversas iniciativas alusivas a Santo António, entre elas um desfile de marchas populares, organizado em colaboração com a Associação dos Reformados e Pensionistas do Montijo. A fim de minimizar as despesas efectuadas com a organização deste evento, a colectividade solicita a esta Autarquia um apoio financeiro. Para o efeito, a SCUPA apresentou uma candidatura própria ao abrigo do artigo 6.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo, no âmbito do Programa de Realização de



MA
X

Eventos Culturais ou Recreativos Pontuais. Nestes termos: Considerando que a SCUPA é uma prestigiada colectividade que desempenha uma meritória função social, recreativa e cultural, propõe-se: 1. A concessão de um subsídio no montante de € 500,00 (quinhentos euros) à Sociedade Cooperativa União Piscatória, ao abrigo do disposto no artº. 64º., nº. 4, alínea b) da Lei das Autarquias Locais, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro. 2. Que o presente subsídio conste da relação a publicar editalmente e em jornal regional, em cumprimento do estatuído no artº. 2º., nºs. 1, 2 e 3 da Lei nº. 26/94, de 19 de Agosto. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

2 – PROPOSTA Nº. 879/03 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE FESTAS DO BAIRRO DO AREIAS PARA COMPARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS A EFECTUAR COM A ORGANIZAÇÃO DAS FESTAS POPULARES DO BAIRRO DO AREIAS-2003 – Vem a Associação de Festas do Bairro do Areias, contribuinte nº. 506 149 307, com sede na Rua Florbela Espanca, nº. 159, Bairro do Areias, Montijo, solicitar a comparticipação desta Autarquia nas despesas a efectuar com a organização das Festas Populares do Bairro do Areias 2003. Nestes termos: Considerando que esta Associação exerce uma meritória função na perpetuação das tradições populares, propõe-se: 1. A concessão de um subsídio no montante de € 6.000,00 (seis mil euros) à Associação de Festas do Bairro do Areias, ao abrigo do disposto no artº. 64º., nº. 4, alínea b) da Lei das Autarquias Locais, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro. 2. Que o presente subsídio conste da relação a publicar editalmente e em jornal regional, em cumprimento do estatuído no artº. 2º., nºs. 1, 2 e 3 da Lei nº. 26/94, de 19 de Agosto. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

3 – PROPOSTA Nº. 880/03 – ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE MODELISMO DE MONTIJO PARA APOIAR NA PRODUÇÃO DE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO E PROMOCIONAL DO EVENTO MODELSCALA - Tendo em conta a relevância do desenvolvimento cultural, bem como o fomento do gosto por actividades de cariz mais lúdico por parte dos jovens do nosso concelho, consideramos essencial o apoio a associações que desenvolvam estes objectivos. A Associação de Modelismo de Montijo realizará no próximo mês de Setembro, à semelhança do ano transacto, um evento denominado Modelscala, nos dias 27 e 28 de Setembro, com o intuito de promover e dar a conhecer o que se passa no mundo do modelismo não só a nível local mas também a nível nacional. Nestes termos, considerando que a Associação referida levará a cabo, com este programa, actividades essenciais ao desenvolvimento de dinâmicas Juvenis, criando espaços abertos à cultura, interactividade e lazer, em concreto com o evento Modelscala, para além do apoio logístico já disponibiliza-



do, **PROPOMOS a V. Exa.** a atribuição em duas fases de um subsídio no valor de € 400,00 (quatrocentos euros) à Associação de Modelismo de Montijo para apoiar na produção de material de divulgação e promocional do evento supra referido, sendo a segunda tranche sujeita a relatório de actividades e facturas correspondentes às despesas. **Subsídio: Setembro: € 200,00; Outubro: € 200,00.** Código orçamental: 06.02/04.02.01. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Marques).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

4 – PROPOSTA Nº. 881/03 – CONCESSÃO DE SUBSÍDIO À COMISSÃO DE FESTAS POPULARES DO AFONSOEIRO PARA APOIO NAS DESPESAS A EFECTUAR COM A ORGANIZAÇÃO DAS FESTAS POPULARES DA FREGUESIA DO AFONSOEIRO – Vem a Comissão de Festas Populares do Afonsoeiro, contribuinte nº. 900 683 872, com sede na Rua Florbela Espanca, nº. 159, no Afonsoeiro, Montijo, solicitar a esta Autarquia a comparticipação das despesas a efectuar com a organização das Festas Populares da Freguesia do Afonsoeiro. Nestes termos: Considerando que as Comissões de Festas revestem a natureza jurídica de patrimónios de subscrição previstos nos artºs. 199 a 201 do Código Civil; Considerando que exerce uma meritória função na perpetuação das tradições populares, **propõe-se:** 1. A concessão de um subsídio no montante de € 5.000,00 (cinco mil euros) à Comissão de Festas Populares do Afonsoeiro, ao abrigo do disposto no artº. 64º., nº. 4, alínea b) da Lei das Autarquias Locais, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro. 2. Que o presente subsídio conste da relação a publicar editalmente e em jornal regional, em cumprimento do estatuído no artº. 2º., nºs. 1, 2 e 3 da Lei nº. 26/94, de 19 de Agosto. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

5 – PROPOSTA Nº. 882/03 – CONCESSÃO DE SUBSÍDIO À COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA ATALAIA PARA APOIO NAS DESPESAS A EFECTUAR COM A ORGANIZAÇÃO DAS FESTAS DE 2003 – Vem a Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora de Atalaia, contribuinte nº. 900 809 477, com sede na Avenida 28 de Setembro, na Atalaia, solicitar a comparticipação desta Autarquia nas despesas a efectuar com a organização das Festas de 2003. Neste termos: Considerando que a Autarquia tem concedido subsídios a Comissões de Festas, as quais contribuem decisivamente para a manutenção de tradições que se justificam perpetuar, **propõe-se:** 1. A concessão de um subsídio no montante de € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros) à Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora de Atalaia, ao abrigo do disposto no artº. 64º., nº. 4, alínea b) da Lei das Autarquias Locais, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro. 2. Que o presente subsídio conste da relação a publicar editalmente e em jornal regional, em cumprimento do estatuído no artº. 2º., nºs. 1, 2 e 3 da Lei nº.



26/94, de 19 de Agosto. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).-----

Deliberação: *Aprovada por unanimidade.*-----

6 – PROPOSTA Nº. 883/03 – CONCESSÃO DE SUBSÍDIO À CASA DO POVO DE CANHA PARA APOIO NAS DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DE UM ALMOÇO CONVÍVIO DE PESSOAS IDOSAS DO CONCELHO, NO ÂMBITO DAS FESTAS DA NOSSA SENHORA DA OLIVEIRA – A Casa do Povo de Canha tem sido um parceiro muito importante, activo e participante no que se refere à colaboração nas actividades destinadas à população idosa da parte Este do Concelho. Tal como tem vindo a acontecer nos últimos anos realizar-se-á, na Vila de Canha, no dia 9 de Setembro, um almoço convívio de pessoas idosas do Concelho, no âmbito das Festas da Nossa Senhora da Oliveira; - Considerando que a População idosa deve ser estimulada a participar activamente na Comunidade; - Considerando que a Casa do Povo é uma Instituição que dá apoio a 30 pessoas idosas em centro de dia e a única Instituição com serviço de apoio domiciliário na freguesia de Canha, estendendo-se às freguesias de Pegões e Santo Isidro; - Considerando que, devido aos baixos rendimentos da maioria das pessoas idosas, a Instituição é uma das que possibilita o acesso daquelas, a actividades que fomentam o convívio e a saudável confraternização; - Considerando que a Casa do Povo irá confeccionar o almoço para os participantes na actividade, disponibilizando os meios logísticos e os recursos humanos necessários; - Considerando o disposto no artigo 20º., nº. 2 alínea g) da Lei nº. 159/99, de 14 de Setembro, bem como do artigo 64º., nº. 4 alínea b) da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, **proponho** que o Executivo Municipal delibere favoravelmente o seguinte: - A atribuição de um subsídio de 900 euros à Casa do Povo de Canha. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Marques).-----

Deliberação: *Aprovada por unanimidade.*-----

7 – PROPOSTA Nº. 884/03 – REGULAMENTO INTERNO DO PRÉMIO DE MÉRITO DE INTEGRAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – A Câmara Municipal do Montijo, no âmbito do Ano Europeu das Pessoas com Deficiência, estruturou um programa de acção para o corrente ano, que visa melhorar as condições de vida das pessoas com deficiência através de projectos para a inclusão social desta população, da erradicação de barreiras arquitectónicas e campanhas de sensibilização. Neste âmbito, o Município de Montijo está a organizar um conjunto de iniciativas que visam lançar desafios e criar estruturas para que a comunidade montijense se torne verdadeiramente uma comunidade para todas e todos os cidadãos. Assim, a Câmara, conjuntamente com um conjunto de entidades parceiras, irá lançar um **Prémio de Mérito de Integração de Pessoas com Deficiência**, que visa o reconhecimento das Empresas e Instituições Particulares sediadas no Concelho de Montijo, que melhores respostas dão na integração de pessoas com deficiência no mercado de trabalho.



O Prémio será apresentado pela primeira vez em Setembro do corrente ano, estando prevista a atribuição no final de cada ano. – Considerando a dimensão transnacional do Ano Europeu das Pessoas com Deficiência; - Considerando a falta de sensibilização da comunidade em geral e do meio empresarial em particular, para as dificuldades vividas diariamente pelas pessoas com deficiência por um lado, e a sua capacidade produtiva por outro; - Considerando a importância da integração de pessoas com deficiência no mercado de trabalho, visando a sua autonomia e a sua contribuição para o desenvolvimento da economia e da sociedade; - Considerando o disposto no artigo 23º., nº. 3 da Lei nº. 159/99, de 14 de Setembro, bem como do artigo 64º., nº. 4 alínea a) da Lei nº. 169/99, 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/02, de 11 de Janeiro proponho que o Executivo Municipal delibere favoravelmente o seguinte: A aprovação do Regulamento Interno do Prémio de Mérito de Integração de Pessoas com Deficiência que se anexa e se dá por integralmente reproduzido. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Marques).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

8 – PROPOSTA Nº. 885/03 – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A ACADEMIA JUVENIL DE DESPORTO, CULTURA E RECREIO DE MONTIJO, DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO RELATIVO AO EDIFÍCIO DO SECRETARIADO, SITO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE MONTIJO – Tendo em conta a relevância do desenvolvimento cultural, desportivo e recreativo dos jovens do nosso concelho, consideramos essencial o apoio a associações que desenvolvam estes objectivos. A Academia Juvenil de Desporto, Cultura e Recreio de Montijo, constituída por escritura de 27 de Fevereiro de 1996, tem como principais pólos de acção: - A dinamização de actividades de animação sócio-cultural, educativas e recreativas entre os jovens; - A fomentação do trabalho em grupo; - O desenvolvimento de acções ligadas à solidariedade e voluntariado com os jovens. Considerando que a Academia se encontra provisoriamente instalada na Rua da Educação Física, G/B, 209, em Montijo; Considerando o elevado contributo prestado por esta Academia no plano juvenil, cultural, desportivo e recreativo no Concelho de Montijo, **propõe-se:** 1 – Que este executivo delibere aprovar a celebração de protocolo de cedência de espaço, relativo ao Edifício do Secretariado sito no Parque de Exposições de Montijo, o qual consta em anexo. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Marques).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

9 – PROPOSTA Nº. 886/03 – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A ASSOCIAÇÃO DE ESCOTEIROS DE PORTUGAL, DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO RELATIVO À SALA POLIVALENTE, SITO A NORTE DA CASA SENHORIAL DA QUINTA DO SALDANHA E COM ENTRADA A POENTE – Esta proposta foi retirada.-----



10 – PROPOSTA Nº. 887/03 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À EB1 Nº. 2 DE MONTIJO REFERENTE À VERBA DESPENDIDA PELO ESTABELECIMENTO DE ENSINO COM O FORNECIMENTO DA 2ª. MERENDA, NO ÂMBITO DO PROJECTO DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES – A EB1 nº. 2 de Montijo implementou, no ano lectivo de 2002/2003, um Projecto de Ocupação de Tempos Livres que permitia aos alunos permanecerem ocupados na escola durante os períodos da manhã e da tarde. Participaram neste Projecto 19 alunos carenciados (escalação A) que já usufruíam de refeição diária e suplemento alimentar durante o período lectivo (manhã ou tarde). Dado que a escola forneceu diariamente aos referidos alunos um 2º. suplemento alimentar durante o período (não lectivo) de ocupação de tempos livres, **PROPONHO** a V. Exas. a atribuição de um subsídio no valor de € 1.099,35 (mil e noventa e nove euros e trinta e cinco cêntimos) à EB1 nº. 2 de Montijo referente à verba despendida pelo estabelecimento de ensino com o fornecimento da 2ª. merenda. Código Orçamental: 06.02/05.01.01. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

IV – DIVISÃO DE DESPORTO

1 – PROPOSTA Nº. 888/03 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO FUTEBOL CLUBE DESPORTIVO DO BAIRRO DO ESTEVAL PARA FAZER FACE A DESPESAS EFECTUADAS COM A REALIZAÇÃO DO TORNEIO DE FUTSAL, DURANTE O MÊS DE JUNHO E 1ª. QUINZENA DE JULHO – O Futebol Clube Desportivo do Bairro do Esteval, realizou um Torneio de Futsal, durante o mês de Junho e a 1ª. Quinzena de Julho, no qual participaram 9 equipas com cerca de 130 participantes. Para o efeito, apresentou uma candidatura própria ao abrigo do artigo 6º. do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo desta Autarquia. A candidatura efectuada insere-se no âmbito do **Programa de Apoio à Realização de Eventos Desportivos Pontuais**, e tem como finalidade solicitar apoio para: - Programação e divulgação; - Apoio para ajuizamento; - Apoio para aquisição e/ou aluguer de material; - Apoio para instalações. Neste sentido, **proponho** a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros). Código Orçamental: 06.01/05.03.02. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

2 – PROPOSTA Nº. 889/03 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E DESPORTIVA “BONS AMIGOS” PARA FAZER FACE A DESPESAS EFECTUADAS COM AS OBRAS PARA REFORÇO DA SEGURANÇA NAS SUAS INSTALAÇÕES – A Associação Recreativa e Desportiva “Bons Amigos”, pretende reforçar a segurança nas suas novas instalações. Para o efeito, apresentou uma candidatura própria ao abrigo do artigo 4º. do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo desta Autarquia, solicitando apoio para colocação de 2 portas de correr em aço galvanizado e 13 grades



em ferro. A candidatura efectuada insere-se no âmbito do **Programa de Apoio às Infraestruturas Desportivas**, revestindo-se de grande utilidade para a segurança desta Colectividade. Neste sentido, **proponho** a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 1.992,00 (mil novecentos e noventa e dois euros), a atribuir em duas tranches de 50%, sendo a 1.^a atribuída após a aprovação desta proposta e a 2.^a depois da obra concluída e da apresentação das fotocópias dos documentos de despesa. Código Orçamental: 06.01/05.03.02. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

3 - PROPOSTA N.º 890/03 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO MONTIJO BASKET ASSOCIAÇÃO PARA FAZER FACE A DESPESAS EFECTUADAS COM A REALIZAÇÃO DO TORNEIO DE S. PEDRO NOS ESCALÕES JUNIORES E ESPERANÇAS - O Montijo Basket Associação, levou a efeito o Torneio de S. Pedro nos escalões de Juniores e Esperanças. Para o efeito, o clube apresentou uma candidatura própria ao abrigo do artigo 6.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo desta Autarquia. A candidatura efectuada insere-se no âmbito do **Programa de Apoio à Realização de Eventos Desportivos Pontuais** revestindo-se de grande importância para o Município do Montijo. Neste sentido, **proponho** a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 400,00 (quatrocentos euros), a atribuir em duas tranches de 50%, sendo a 1.^a atribuída após a aprovação desta proposta e a 2.^a mediante apresentação de documentos de despesa e de relatórios dos eventos levados a efeito. Código Orçamental:06.01/05.03.02. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

4 - PROPOSTA N.º 891/03 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO ÁGUIAS NEGRAS FUTEBOL CLUBE PARA FAZER FACE A DESPESAS EFECTUADAS COM A PROMOÇÃO DE VÁRIAS INICIATIVAS DESPORTIVAS E CULTURAIS - O Águias Negras Futebol Clube, está a promover um conjunto de iniciativas desportivas e culturais, nomeadamente de futebol e nas actuações do rancho folclórico. Apresentou uma candidatura própria ao abrigo do artigo 4.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo desta Autarquia, solicitando apoio para: - Obras de melhoramento das casas de banho; - Aquisição de trajes regionais; - Apoio para despesas de deslocação. Neste sentido, **proponho** a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 3.000,00 (três mil euros), a atribuir em duas tranches de 50%, sendo a 1.^a atribuída após a aprovação desta proposta e a 2.^a Após a apresentação de documentos de despesa e de relatórios dos eventos levados a efeito. Código Orçamental: 06.01/05.03.02. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

5 - PROPOSTA N.º 892/03 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO UNIÃO FUTEBOL CLUBE JARDIENSE PARA FAZER FACE A DESPESAS EFECTUADAS



MA
1

NO ÂMBITO DO PROGRAMA "MONTIJO EM FÉRIAS" – O União Futebol Clube Jardense, aderiu ao Programa "Montijo em Férias", no qual estiveram envolvidas 20 crianças diariamente. Inicialmente o seu projecto estava previsto para realizar-se apenas da parte da manhã durante o mês de Julho, estando previsto só dar 1 (um) lanche aos participantes, pelo que o orçamento assim foi calculado. Mais tarde por nossa solicitação, o projecto foi alargado também para as tardes, pelo que o valor orçamentado teve que ser corrigido de 1 para 2 lanches. Neste sentido, proponho a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 547,50 (quinhentos e quarenta e sete euros e cinquenta cêntimos), relativo ao fornecimento diário de mais um lanche aos 20 participantes, desde 31 de Junho a 1 de Agosto, o que totaliza 500 lanches. Código Orçamental: 06.01/04.02.01. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

6 - PROPOSTA Nº. 893/03 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À CASA DO POVO DE CANHA PARA FAZER FACE A DESPESAS EFECTUADAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA "MONTIJO EM FÉRIAS" – A Casa do Povo de Canha, aderiu ao Programa "Montijo em Férias", no qual estiveram envolvidas 14 crianças diariamente. Inicialmente o seu projecto estava previsto só para receber 10 participantes diariamente, pelo que o orçamento assim foi calculado. Com o desenrolar do projecto mais participantes foram aderindo, pelo que o valor orçamentado teve que ser corrigido. Neste sentido, proponho a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 476,20 (quatrocentos e setenta e seis euros e vinte cêntimos), relativo ao aumento de participantes. Código Orçamental: 06.01/04.02.01. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

V – MUSEU

1 – PROPOSTA Nº. 894/03 – CONCESSÃO DE SUBSÍDIO À SOCIEDADE COOPERATIVA UNIÃO PISCATÓRIA ALDEGALENSE PARA COMPARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS COM A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS EMBARCAÇÕES MUNICIPAIS QUE SE ENCONTRAM AO SEU ENCARGO – Vem a Sociedade Cooperativa União Piscatória Aldegalense, contribuinte nº. 501289011, com sede na Avenida dos Pescadores, 126 a 132, no Montijo, solicitar a comparticipação desta Autarquia nas despesas com a manutenção e conservação das embarcações municipais que se encontram a seu cargo. Nestes termos: Considerando que a SCUPA é uma prestigiada colectividade que desempenha uma meritória função social, recreativa e cultural, propõe-se: 1. A concessão de um subsídio no montante de € 821,21 (oitocentos e vinte e um euros e vinte e um cêntimos) à Sociedade Cooperativa União Piscatória, ao abrigo do disposto no artº. 64º., nº. 4, alínea b), da Lei das Autarquias Locais; 2. O subsídio em causa será concedido através da rubrica orçamental de 04.07.01.99; 3. Que o presente subsídio conste da relação a publicar editalmente e em



jornal regional, em cumprimento do estatuído no artº. 2, nºs. 1, 2 e 3 da Lei nº. 26/94, de 19 de Agosto. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

VI – DIVISÃO DE ECONOMIA E TURISMO

1 – PROPOSTA Nº. 895/03 – AUTORIZAÇÃO DE ALTERAÇÃO DA TITULARIDADE DAS BANCAS DE PEIXE NºS. 11 E 12 DO MERCADO MUNICIPAL Nº. 1 AO ABRIGO DO ARTIGO 16º. DO REGULAMENTO DOS MERCADOS – *Solicita a requerente na qualidade de titular das bancas supracitadas, autorização de cedência dos direitos de exploração das suas bancas, ao Sr. Vítor Manuel Ribeiro Ramalho, com o contribuinte nº. 232 766 142, residente na Rua da Aldeia Velha, nº. 63 – 1º. Dtº. em Montijo. Assim considerando que: a) A pretensão da requerente está prevista no artigo 16º. do regulamento dos mercados em vigor desde que a Câmara autorize; b) O interessado está informado sobre o valor das rendas a pagar mensalmente que se fixa respectivamente em € 121, 76, para cada uma das bancas. **Propõe-se** que: O executivo delibere favoravelmente a autorização para a alteração da titularidade das bancas acima referidas. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).*-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

2 – PROPOSTA Nº. 896/03 – APROVAÇÃO DO PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO E A ASSOCIAÇÃO LIVRE DOS SUINICULTORES (ALIS) NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DA FEIRA NACIONAL DO PORCO E DA SALSICHARIA - *Já há alguns anos que a realização da Feira Nacional do Porco e da Salsicharia é um evento de assinalável êxito no concelho de Montijo. Inicialmente, tal realização teve o papel interventivo da Câmara Municipal de Montijo em parceria com a Associação Livre dos Suinicultores (ALIS). No entanto, dado a Câmara Municipal considerar que compete, em primeira instância, às associações representativas das diversas actividades assumirem a organização dos seus eventos, desde 2001 que a ALIS tem realizado e organizado a referida Feira, continuando a obter diversos sucessos com tal situação. Acontece que, tal facto não exclui que a Autarquia continue a apoiar logisticamente a ALIS, cedendo, mais uma vez, o Parque de Exposições, espaço onde sempre decorreu a Feira do Porco. Assim, considerando que: - A Feira Nacional do Porco e da Salsicharia é um evento de assinalável êxito para o concelho de Montijo; - A Câmara Municipal do Montijo considera que compete, em primeira instância, às Associações representativas das diversas actividades assumirem a organização dos seus eventos; - Desde 2001 que a Associação Livre dos Suinicultores assume a realização e organização desta Feira; - Tal facto não é impeditivo a que a Câmara Municipal de Montijo continue a apoiar este evento, cedendo o actual espaço, designado por Parque de Exposições. **Propõe-se** a aprovação do pre-*



AA

sente Protocolo que se anexa e que se dá por integralmente reproduzido. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

3 – PROPOSTA Nº. 897/03 – ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AO GRUPO DE ARTESÃOS DE MONTIJO PARA FAZER FACE A DESPESAS COM A SUA DESLOCAÇÃO À XIV FEIRA NACIONAL DE ARTESANATO DE VILA NOVA DE POIARES – POIARTES – O Grupo de Artesãos de Montijo, contribuinte nº. P506 448 118, com sede na Quinta do Saldanha, Sala 1 e 2 – Montijo, solicita a atribuição de um subsídio no valor de € 100, destinado a suportar as despesas de deslocação à XIV Feira Nacional de Artesanato de Vila Nova de Poiares – POIARTES. Assim considerando que: a) O Grupo de Artesãos de Montijo, recentemente formado, é composto por 8 elementos e engloba artesãos de várias áreas que abrangem o vasto leque de oferta que podemos encontrar no nosso Concelho. As suas peças, para além do seu cunho pessoal e artístico, carregam um forte simbolismo que facilmente associamos às características culturais de Montijo; b) Tal facto merece por parte da autarquia o melhor apoio e colaboração, pois indirectamente, estamos a divulgar mais potencialidades culturais e turísticas do nosso Concelho. **Propõe-se:** A atribuição de um subsídio de € 100,00. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

VII – SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO

1 – PROPOSTA Nº. 898/03 – RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 09.07.2003, TITULADA PELA PROPOSTA Nº. 225/03 – Proponho que: a) a Câmara Municipal delibere ratificar a deliberação do Conselho de Administração de 09.07.2003, titulada pela proposta nº. 225/03, que se anexa e se dá por reproduzida, nos termos e pelos fundamentos dela constantes; b) seja aprovada a minuta do contrato a celebrar com a firma. (Proposta subscrita pelo Senhor Miguel Cardoso).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

VII – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1 – PROPOSTA Nº. 899/03 – APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO NO ÂMBITO DO DISPOSTO NO ARTIGO 27º. DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO, PROCº. I-13/96 – Solicita o requerente a alteração à licença no âmbito do disposto no artigo 27º. do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação. Considerando que: O processo de loteamento I-13/96 é titulado pelo alvará de loteamento nº. 302/01; A pretensão do requerente visa a correcção da planta síntese no sentido de eliminar o texto de observações, no qual é estabelecido uma obrigatoriedade de todos os edifícios possuírem uma empena máxima de 14,00m para os pisos acima do solo. Com efeito, verifica-se que existe um desajuste na profundidade das empenas entre, os elementos gráficos que formulam a proposta, onde é



visível a dimensão de 15m, e a descrição no texto referenciado no quadro da planta síntese. Esta discrepância deve-se seguramente a um erro de desenho, tanto mais que a sua rectificação não altera os valores e parâmetros urbanísticos do loteamento anteriormente aprovados. Propõe-se ainda, anular a constituição de uma serventia de passagem pelo interior dos lotes 2, 3, 20 e 21. De facto, considera-se que a interdependência a que estas servidões obrigam, conduzem a situações de conflitualidade, na medida que não permite a construção dos edifícios por proprietários diferentes e quando a construção dos respectivos lotes ocorra desfasada no tempo. Por outro lado, a relação entre os condomínios dos vários lotes acarreta uma tarefa muito complexa de gerir. Apesar da proposta não explicitar qual a forma de acesso aos lotes que estavam condicionados pela servidão de passagem, esta poderia assentar na realização de um percurso aligeirado recorrendo à utilização de grelhas de enrelvamento. A rectificação da Planta de Síntese implica uma alteração formal do alvará, dado que deverá haver uma conformidade entre os dois documentos; Não se vê inconveniente na alteração proposta. **PROPONHO:** 1. A aprovação da alteração à licença no âmbito do disposto no artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação; 2. Proceder ao aditamento do alvará de loteamento. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).-----
Deliberação: Aprovada com quatro votos a favor do Partido Socialista, duas abstenções do Partido Social Democrata e Coligação Democrática Unitária e um voto a favor da Senhora Vereadora Honorina Silvestre que apresentou a seguinte **declaração de voto:** "Votei favoravelmente porque concordo com ela e discordo, em absoluto, do modo como a Senhora Presidente, reage às sucessivas votações nas diversas propostas porque posso ter perdido a confiança política da Senhora Presidente e é um direito que lhe assiste, embora injustificado, mas isso não lhe dá o direito de afirmar repetidamente que o meu voto não é um voto do Partido Socialista. Continuo militante do Partido Socialista e enquanto for e estiver aqui continuarei a reivindicar esta situação". Em resposta a **Senhora Presidente** ditou o seguinte: "A expressão das votações das propostas é um procedimento que adoptei desde 25 de Outubro de 2002. A declaração anterior é pois insidiosa e a despropósito. Como despropósito é trazer à colação questões do foro partidário. Esta Câmara sabe e os cidadãos do Montijo sabem que a Senhora Vereadora perdeu, ou melhor, que a Presidente da Câmara retirou a confiança política à Senhora Vereadora e que os demais Vereadores Socialistas desta Câmara, instados na altura pela Senhora Vereadora, afirmaram que também lhe retiravam a confiança política. Esta é uma questão institucional que não tem qualquer dúvida. Também esta Câmara sabe e os cidadãos do Montijo sabem que Comissão Política do Partido Socialista do Montijo retirou a confiança política à Senhora Vereadora quer no plano institucional, refira-se Câmara Municipal



MA

do Montijo, quer no plano partidário. A questão está devidamente tratada e é do conhecimento da Câmara e do conhecimento do público".-----

2 – PROPOSTA Nº. 900/03 – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DA VISTORIA E APROVAÇÃO DA RECEPÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO, SITO NO PAU QUEIMADO – MONTIJO, PROCº. I-15/98 – Solicita a requerente a recepção provisória das obras de urbanização do loteamento, sito no local supracitado. Considerando que pelo auto de vistoria efectuado em 05/02/2003 verifica-se que os trabalhos se encontram concluídos, com excepção da rede eléctrica. Considerando que em 30/05/2003 a E.D.P. através do ofício-carta 1786/03/PSPC informou que as referidas infraestruturas eléctricas, estão em condições de serem recebidas provisoriamente. Considerando que a Comissão determinou estarem reunidas condições para a recepção provisória das obras de urbanização, após a emissão de parecer da EDP. **PROPONHO:** 1. A homologação do auto de vistoria e aprovação da recepção provisória. 2. Redução do Seguro de Caução, apólice 46573/06/211 da COSEC – Companhia de Seguros de Créditos, S.A., para o montante de € 124.674,00, de acordo com o nº. 4 do artº. 24º. do D.L. nº. 448/91, de 29/11, alterado pelo D.L. nº. 334/95, de 28/12. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

3 – PROPOSTA Nº. 901/03 – APROVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, RELATIVA A OBRAS DE EDIFICAÇÃO DE UM EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR DE 5 PISOS, CAVE E SÓTÃO, SITO NO CORTE FALCÃO, LOTE 2 – MONTIJO, PROCº. A-246/02 E A-247/02 – Solicita a requerente autorização administrativa, relativa a obras de edificação de um edifício multifamiliar de 5 pisos, cave e sótão sito no Corte Falcão, lote 2 – Montijo. Considerando que: - As pretensões formuladas através dos processos A-246/02 e A-247/02, ambas relativas a pedidos de realização de operações urbanísticas de edifícios multifamiliares de habitação, comércio/serviços, com 5 pisos, cave e sótão, encontram-se titulados pelo alvará de loteamento nº. 301/01 – Processo I-18/98 – enquadrando-se positivamente face aos parâmetros urbanísticos previstos, respectivamente, para os lotes nºs. 2 e 1 do referido alvará; - A operação de loteamento urbano que titula os referidos lotes nºs. 1 e 2 é constituída unicamente por dois lotes, sendo certo que o conjunto edificado proposto para os referidos lotes, através do desenho urbano representado na planta de síntese do loteamento, configura a consolidação da malha urbana nesta zona da cidade; - Situado no denominado Corte Falcão, o lote 1 assume relevância posicional por ser confinante pelo sul, com a Rua Manuel Giraldes da Silva e pelo poente, com edifício de 7 pisos existente; - A operação de loteamento urbano que titula os referidos 2 lotes, designadamente, no tocante ao volume de construção previsto para o lote nº. 1, não assegurou a continuidade do espaço denominado como arcada/galeria, existente no edifício implantado a poente, com



a qual a edificação proposta para o lote 1 será contígua; Tal omissão, constitui uma incorrecta integração ao nível espacio-funcional e de articulação espacial entre o edifício pré-existente e o volume de edificação proposto para o lote n.º 1, ao qual o exercício da prática urbanística deve responder; A necessidade de conformar as operações urbanísticas propostas para os lotes n.ºs. 1 e 2 (Processos A-247/02 e A-246/02), face ao dever de assegurar a defesa do interesse público, especialmente referentes à segurança, salubridade, estética e observância dos planos de urbanização, verifica-se a necessidade de que o projecto previsto para o lote n.º.1, crie um espaço de utilização pública ao nível do piso térreo, denominado por arcada/galeria, que assegure a continuidade do espaço homólogo existente no prédio contíguo a poente; A solicitação para a integração ao nível do piso térreo de um espaço de arcada/galeria, de utilização pública, no lote n.º. 1 – Processo A-247/02 – implica directamente a redução da área bruta de construção afecta ao lote, inicialmente prevista no alvará de loteamento n.º. 301/01; A necessidade da medida solicitada afere-se pela sua indispensabilidade, sendo a mesma fundamentada no benefício do conjunto urbano a edificar, no tocante à estética da edificação, salubridade do espaço a criar e salvaguarda do sentimento de segurança, associado à inexistência de recantos inóspitos na edificação; De resto, só a solução propugnada, com a criação de um espaço de arcada/galeria, de utilização pública, que assegure a continuidade com o prédio pré-existente na parcela a poente do lote 1, repele o conceito individualista de propriedade e impõe a conciliação de direitos conflitantes nos termos da lei e não a supremacia de um deles sobre o outro; Perante os requisitos solicitados impõe-se um reordenamento do programa construtivo, afecto às propostas de edificação apresentadas para os lotes n.ºs. 1 e 2, do qual resulta a criação de uma galeria de utilização pública, ao nível do piso térreo do edifício proposto para o lote 1, que assegure a continuidade, integração e articulação com o edifício pré-existente e consequente ajuste do quantitativo de $186,35m^2$ para $176,27m^2$, relativo à área de cedência à Câmara Municipal do Montijo, em parcela a construir no rés-do-chão do edifício proposto para o lote n.º. 2; Opera-se uma redução de $10,08m^2$ na área da parcela a construir no rés-do-chão, do edifício proposto para o lote 2, salvaguardando-se o interesse público com a constituição de um espaço de arcada/galeria, de utilização pública, a integrar no projecto de edificação proposto para o lote. **PROPONHO:** 1. A constituição de um espaço de arcada/galeria ao nível do piso térreo do edifício multifamiliar de 5 pisos, cave e sótão – (processo A-247/02), proposto para o lote n.º. 1, titulado pelo alvará de loteamento n.º. 301/01 (processo I-18/98); que assegure a continuidade, integração e articulação com o edifício pré-existente situado a poente; 2. A redução do quantitativo de área de $186,35m^2$, estipulado no alvará de loteamento n.º. 301/01, para o quantitativo



de 176,27m² (10,08m²), relativo à área de cedência à Câmara Municipal, a verificar na parcela a construir no rés-do-chão do edifício proposto para o lote n.º 2, titulado pelo alvará supra mencionado; 3. O requerente deverá proceder formalmente ao pedido de alteração da licença da operação de loteamento, conforme resulta do estipulado no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

4 – PROPOSTA N.º 902/03 – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTIJO E OS PROPRIETÁRIOS DE UM PRÉDIO RÚSTICO, SITO NA FREGUESIA DO AFONSOEIRO, DENOMINADO TORCATA, NO SENTIDO DE FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE TERRENO PARA SE PROCEDER AO ALARGAMENTO DA ESTRADA CIRCULAR ENTRE A ROTUNDA DAS PORTAS DA CIDADE E A ROTUNDA DA ESTRADA NACIONAL 5 – Esta proposta foi retirada.-----

5 – PROPOSTA N.º 903/03 – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTIJO E O PROPRIETÁRIO DE UM PRÉDIO RÚSTICO, SITO NA FREGUESIA DO AFONSOEIRO, NO SENTIDO DE FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO PARA SE PROCEDER À EXECUÇÃO DA CICLOVIA JUNTO À CIRCULAR EXTERNA ENTRE A ROTUNDA DAS PORTAS DA CIDADE E A ROTUNDA DA ESTRADA NACIONAL 5 – CONSIDERANDO QUE: A Câmara Municipal do Montijo pretende executar uma ciclovia junto à Circular Externa entre a Rotunda das Portas da Cidade e a Rotunda da Estrada Nacional 5. O Sr. José Jesus da Silva Nunes, proprietário de um dos prédios contíguos à estrada circular externa, encontra-se disponível e interessado em colaborar com o Município consentindo na ocupação de parcela de terreno com a área de 1754,84m², para viabilização da referida obra. **ASSIM PROponho:** A celebração de um protocolo entre o proprietário do prédio em causa, Sr. José Jesus da Silva Nunes e o Município, no sentido de formalizar a autorização de ocupação de parcela de terreno, para se proceder à execução de ciclovia junto à circular Externa entre a rotunda das Portas da cidade e a Rotunda da Estrada Nacional 5. Mais proponho a ratificação do protocolo uma vez que o proprietário já o subscreveu. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

6 – PROPOSTA N.º 904/03 – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTIJO E O PROPRIETÁRIO DE UM PRÉDIO RÚSTICO, SITO NA FREGUESIA DO AFONSOEIRO, NO SENTIDO DE FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO PARA SE PROCEDER À EXECUÇÃO DA CICLOVIA JUNTO À CIRCULAR EXTERNA ENTRE A ROTUNDA DAS PORTAS DA CIDADE E A ROTUNDA DA ESTRADA NACIONAL 5 – CONSIDERANDO QUE: A Câmara Municipal do Montijo pretende executar uma ciclovia junto à Circular Externa entre a Rotunda das Portas da Cidade e a



Rotunda da Estrada Nacional 5. O Sr. António de Jesus, proprietário de um dos prédios contíguos à estrada circular externa, encontra-se disponível e interessado em colaborar com o Município consentindo na ocupação de parcela de terreno com a área de 453,64m², para viabilização da referida obra. **ASSIM PROPONHO:** A celebração de um protocolo entre o proprietário do prédio em causa, Sr. António de Jesus e o Município, no sentido de formalizar a autorização de ocupação de parcela de terreno, para se proceder à execução de ciclovia junto à circular Externa entre a rotunda das Portas da cidade e a Rotunda da Estrada Nacional 5. Mais proponho a ratificação do protocolo uma vez que o proprietário já o subscreveu. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

X – DIVISÃO DE HABITAÇÃO

1 – PROPOSTA N.º 905/03 – ATRIBUIÇÃO DE 11 FOGOS EM REGIME DE ARRENDAMENTO SOCIAL NOS BAIRROS DO AFONSOEIRO/CANEIRA/ESTIVAL – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DAS LISTAS DEFINITIVAS – Nos termos do n.º 2 do art.º 9.º do Decreto Regulamentar n.º 50/77, de 11 de Agosto, “Apurados, por classificação ou por sorteio os concorrentes, será afixada no prazo máximo de sessenta dias a contar da data de encerramento do concurso, (...) a respectiva lista de atribuição definitiva (...)” Tendo o concurso encerrado no dia 15 de Maio de 2003, a data limite para afixação das listas definitivas terminava no dia 12 de Agosto de 2003. Dado não se ter realizado a reunião de Câmara marcada para o dia 30 de Julho, conforme estipula o n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, sempre que (...) não seja possível reunir extraordinariamente a Câmara, o Presidente pode praticar quaisquer actos da competência desta, mas tais actos ficam sujeitos a ratificação, na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade”. Nestes termos, **PROPONHO:** Que a Câmara Municipal delibere a ratificação do despacho de 25 de Julho/03, proferido pela signatária, que homologa a aprovação das listas definitivas, que aqui se dão integralmente por reproduzidas: - Lista de classificação definitiva por ordem de entrada dos processos; - Lista definitiva de concorrentes efectivos por ordem decrescente de classificação e por tipologia; - Lista definitiva de concorrentes suplentes por ordem decrescente de pontuação e por tipologia; - Lista definitiva de concorrentes excluídos e por tipologia. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

2 – PROPOSTA N.º 906/03 – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO VISTORIA E NOTIFICAÇÃO À PROPRIETÁRIA – PROC.º PR-16/03 – Na sequência do despacho do Sr. Vereador de 21/05/03 a Comissão de Vistorias nomeada por deliberação camarária de 09/01/02 procedeu à vistoria do imóvel sito na Av.º dos Pescado-



res, nº. 139 – 1º. Andar, em Montijo, de que é proprietária D. Maria Lourdes Correia Leite, conforme auto que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido. - Considerando que compete à Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nos artºs. 89º. e 90º. do D.L. nº. 555/99, de 16/12, com a redacção dada pelo D.L. nº. 177/01, de 04/06, ordenar precedendo vistoria, a reparação e beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde e segurança das pessoas e bens. **Proponho:** 1. Que a Câmara Municipal delibere homologar o auto de vistoria realizada ao abrigo dos normativos legais supracitados, determinando por consequência a execução das obras que se reputam necessárias no prazo nele indicado. 2. Que a presente deliberação bem como o Auto de Vistoria a ela apenso seja notificada à proprietária. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Marques).-----

Deliberação: Aprovada por maioria com um voto contra do Partido Social Democrata. -----

3 – PROPOSTA Nº. 907/03 – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO VISTORIA E NOTIFICAÇÃO À PROPRIETÁRIA – PROCº. PR-19/03 – Na sequência do despacho do Sr. Vereador de 04/06/03 a Comissão de Vistorias nomeada por deliberação camarária de 09/01/02 procedeu à vistoria do imóvel sito na Rua da Agricultura, nº. 3 na Lançada - Montijo, de que é proprietária D. Amélia dos Reis Mendes Encarnação, conforme auto que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido. - Considerando que compete à Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nos artºs. 89º. e 90º. do D.L. nº. 555/99, de 16/12, com a redacção dada pelo D.L. nº. 177/01, de 04/06, ordenar precedendo vistoria, a reparação e beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde e segurança das pessoas e bens. **Proponho:** 1. Que a Câmara Municipal delibere homologar o auto de vistoria realizada ao abrigo dos normativos legais supracitados, determinando por consequência a execução das obras que se reputam necessárias no prazo nele indicado. 2. Que a presente deliberação bem como o Auto de Vistoria a ela apenso seja notificada à proprietária. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Marques).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade. -----

4 – PROPOSTA Nº. 908/03 – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO VISTORIA E NOTIFICAÇÃO À PROPRIETÁRIA – PROCº. PR-20/03 – Na sequência do despacho do Sr. Vereador de 16/06/03 a Comissão de Vistorias nomeada por deliberação camarária de 09/01/02 procedeu à vistoria do imóvel sito na Rua Miguel Bombarda, nº. 25 em Sarilhos Grandes – Montijo de que é proprietária D. Zulmira Batista Motrema, conforme auto que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido. - Considerando que compete à Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nos artºs. 89º. e 90º. do D.L. nº. 555/99, de 16/12, com a redacção dada pelo D.L. nº. 177/01, de 04/06, ordenar precedendo vistoria, a



reparação e beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde e segurança das pessoas e bens. **Proponho:** 1. Que a Câmara Municipal delibere homologar o auto de vistoria realizada ao abrigo dos normativos legais supracitados, determinando por consequência a execução das obras que se reputam necessárias no prazo nele indicado. 2. Que a presente deliberação bem como o Auto de Vistoria a ela apenso seja notificada à proprietária. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Marques).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

VI – DEPARTAMENTO DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

1 – PROPOSTA Nº. 909/03 – RATIFICAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA “TRATAMENTO SUPERFICIAL BETUMINOSO NA AV. LUÍS DE CAMÕES” – PROCESSO F-05/97 – Considerando a vistoria efectuada no dia 2003.07.14 que considerou estarem os trabalhos em condições de serem recebidos definitivamente. Proponho: A ratificação do auto de recepção definitiva da empreitada “Tratamento superficial betuminoso na Av. Luís de Camões”. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

2 – PROPOSTA Nº. 910/03 – RATIFICAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA “TRATAMENTO SUPERFICIAL BETUMINOSO NO AFONSOEIRO” – PROCESSO F-06/97 – Considerando a vistoria efectuada no dia 2003.07.04 que considerou estarem os trabalhos em condições de serem recebidos definitivamente. Proponho: A ratificação do auto de recepção definitiva da empreitada “Tratamento superficial betuminoso no Afonsoeiro”. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

3 – PROPOSTA Nº. 911/03 – RATIFICAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA “TRATAMENTO SUPERFICIAL BETUMINOSO NO BAIRRO DA LIBERDADE” – PROCESSO F-09/97 – Considerando a vistoria efectuada no dia 2003.07.04 que considerou estarem os trabalhos em condições de serem recebidos definitivamente. Proponho: A ratificação do auto de recepção definitiva da empreitada “Tratamento superficial betuminoso no Bairro da Liberdade”. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

4 – PROPOSTA Nº. 912/03 – RATIFICAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA “TRATAMENTO SUPERFICIAL BETUMINOSO NA ESTRADA DA CHARNEQUINHA” – PROCESSO F-10/97 – Considerando a vistoria efectuada no dia 2003.07.04 que considerou estarem os trabalhos em condições de serem recebidos definitivamente. Proponho: A ratificação do auto de recepção definitiva da empreitada “Tratamento superficial betuminoso na Estrada da Charnequinha”. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta).-----



Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----
5 – PROPOSTA Nº. 913/03 – RATIFICAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA “TRATAMENTO SUPERFICIAL BETUMINOSO NO BAIRRO DO AREIAS” – PROCESSO F-12/97 – Considerando a vistoria efectuada no dia 2003.07.04 que considerou estarem os trabalhos em condições de serem recebidos definitivamente. Proponho: A ratificação do auto de recepção definitiva da empreitada “Tratamento superficial betuminoso no Bairro do Areias”. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----
6 – PROPOSTA Nº. 914/03 – RATIFICAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA “EXECUÇÃO DE CALÇADAS NA RUA JOAQUIM SERRA E OUTRAS” – PROCESSO F-16/97 – Considerando a vistoria efectuada no dia 2003.07.15 que considerou estarem os trabalhos em condições de serem recebidos definitivamente. Proponho: A ratificação do auto de recepção definitiva da empreitada “Execução de calçadas na Rua Joaquim Serra e Outras”. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----
7 – PROPOSTA Nº. 915/03 – RATIFICAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA “CALCETAMENTO DA TRAVESSA ENTRE A RUA DOS LÍRIOS E RUA DAS ROSAS” – PROCESSO F-31/97 – Considerando a vistoria efectuada no dia 2003.07.15 que considerou estarem os trabalhos em condições de serem recebidos definitivamente. Proponho: A ratificação do auto de recepção definitiva da empreitada “Calcetamento da Travessa entre a rua dos Lírios e Rua das Rosas”. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----
8 – PROPOSTA Nº. 916/03 – APROVAÇÃO DE TRABALHOS ADICIONAIS REFERENTES À EMPREITADA “REMODELAÇÃO DA PRAÇA DA REPÚBLICA – MONTIJO – PROCESSO F-43/99 – Considerando que: - A empreitada referente à “Remodelação da Praça da República – Montijo”, foi adjudicada à Firma BRITOBRAS – Fornecimento e Obras Públicas, Lda., por deliberação de Câmara de 26.04.2000, pelo valor de euros: 359.045,38 (trezentos e cinquenta e nove mil, quarenta e cinco euros e trinta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e por um prazo de dez meses; - A adjudicação foi efectuada no âmbito do D.L. nº. 59/99, de 2 de Março; - A consignação dos trabalhos foi assinada em 13-11-2000; - A empreitada foi suspensa em 15-11-2000, ratificado em reunião de Câmara de 2000-12-20; - Os trabalhos começaram em 01-02-2001, foi ratificado em reunião de Câmara de 2001-02-14; - Foram concedidas duas Prorrogações Graciosas de Prazo, até 31-03-2002; - A empreitada de “Remodelação da Praça da República – Montijo”, interviu na zona histórica do Montijo, no âmbito do PROCOM – Programa de Apoio à Modernização do Comércio/ URBCOM – Sistema de Incentivos a



Projectos de Urbanismo Comercial; - Devido a tal facto a implementação do projecto inicial revestiu-se das dificuldades inerentes a intervenções neste tipo de locais, dando origem a que se tornasse necessário fazer algumas alterações e ajustes, que se traduziram na execução de alguns trabalhos não previstos e também na não execução de outros que constavam no projecto inicial; - As alterações introduzidas tiveram também como consequência alguma morosidade no apuramento e acerto final de todos os trabalhos realizados e não realizados, o que levou a que apesar da obra estar fisicamente concluída em Julho de 2002, só agora ser possível apresentar as medições finais; - No capítulo dos trabalhos preparatórios alguns erros de medição deram origem a que algumas quantidades contratuais fossem excedidas nomeadamente o arranque e corte de árvores; - No capítulo da pavimentação as alterações introduzidas têm a ver com a procura de soluções mais adequadas e de maior resistência mecânica, nomeadamente no que diz respeito à troca dos lancis propostos inicialmente por outros de maior dimensão e na substituição de alguma calçada por lajetas em pedra de vidro; - No capítulo da iluminação pública os trabalhos adicionais têm a ver com o facto de existirem algumas omissões no projecto, designadamente no que concerne aos quadros eléctricos e com alterações introduzidas ao nível das luminárias e sua localização no espaço, no sentido de conseguir obter uma maior eficácia na iluminação da praça, face à solução prevista inicialmente; - Todos os trabalhos aqui referidos se encontram de acordo com a lista de quantidades e preço unitários anexa; - que é respeitado o estipulado nos n.ºs. 1, 2 e 3, do art.º 45.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. Nestes termos proponho que V. Exas. aprovem:-----

Total dos trabalhos a mais

€ 70.896,49

Todos os trabalhos adicionais constantes desta proposta, com a firma Britobras – Fornecimentos e Obras Públicas, Lda., por um montante de € 70.896,49 (setenta mil, oitocentos e noventa e seis euros e quarenta e nove cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor; - A celebração de contrato escrito com a mesma firma de acordo com a legislação em vigor. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta).-----

Deliberação: *Aprovada com quatro votos a favor do Partido Socialista, dois votos contra do Partido Social Democrata e Coligação Democrática Unitária e uma abstenção da Vereadora Honorina Silvestre.-----*

9 – PROPOSTA N.º 917/03 – ADJUDICAÇÃO E NOMEAÇÃO DE FISCAL DA EMPREITADA “CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO PARA O ENSINO PRÉ-ESCOLAR – ESCOLA DO BAIRRO DO MOUCO” – PROCESSO F-02/02 - *No dia 13 de Dezembro de 2002, realizou-se o acto público para adjudicação da empreitada de “Construção de Edifício para o Ensino Pré-Escolar – Escola Bairro do Mouco”, tendo concorrido seis empresas constantes da acta apensa ao processo*



da empreitada. Tendo em conta a Acta nº. 4 da Comissão de Análise de Propostas reunida no dia 23 de Junho de 2003, foram presentes para análise as propostas dos dois concorrentes admitidos na fase de qualificação. Considerando: 1. Os fundamentos constantes do Relatório elaborado pela Comissão de Análise. 2. Estar esta obra prevista no Plano de Actividades da Câmara sob o Código da Classificação Económica 0602/07010304 e o Código/Ano/Proj. Acção 0102 2002 40. Proponho: a) A adjudicação da empreitada "Construção de Edifício para o Ensino Pré-Escolar – Escola Bairro do Mouco", à Firma Constrope Construção Civil e Obras Públicas, Lda. pelo valor de Euros: 224.347,73 (duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e sete euros e setenta e três cêntimos), + IVA. b) A designação do Sr. João Pinho, Técnico Profissional de Construção Civil desta Autarquia para fiscalizar a execução dos trabalhos nos termos do artº. 178º. do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março o qual será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo Sr. Luís Batista, Técnico Profissional desta Autarquia. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade, tendo a Senhora Vereadora Honorina ditado a seguinte declaração política: "Quero congratular-me com esta proposta, com a qual estou absolutamente de acordo, e lembrar que felizmente o plano que eu própria tinha traçado e acordado com os meus camaradas para a construção dos pré-escolares, e também de acordo com um cronograma que foi polémico e mal interpretado mas que se vê agora que efectivamente era exequível e as obras nelas constantes necessárias. Congratular-me também pelo facto de ter perdido a confiança política dos meus camaradas do Partido Socialista aqui representados e que tal não tivesse justificado que não se efectuassem as obras como eu tinha programado. Lamento, contudo, que a ampliação da Escola de Taipadas, que eu também tinha previsto e estava em estudo, não tivesse a continuidade necessária e tal facto vá prejudicar agora cerca de 20 novos alunos daquela escola. Já hoje vimos aqui uma proposta do SMAS, que embora tardia e incompleta, uma vez que a conduta devia ser substituída, era o que estava previsto desde a Escola Secundária até à Praça da República, mas estou certa que a seu tempo as verei aqui. Mas demonstram estas duas propostas que pelo menos o Senhor Vereador Miguel Cardoso está de acordo com as propostas que eu defendi e não alterou quer nos SMAS quer no Sector do Ensino nenhuma das estratégias que vínhamos vindo a seguir. Aliás, não conheço alteração nenhuma de estratégia nos Pelouros que me estavam atribuídos e que passaram, quer para as mãos do Senhor Vereador Miguel Cardoso, quer para as mãos do Senhor Vereador Pedro Marques. Ficarei atenta para conseguir perceber qual o motivo político que invocarão para justificar a sua perda de confiança política em mim, uma vez que os actos políticos estão a seguir os mesmos passos que estavam pre-



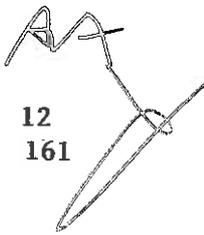
vistos seguir por mim quando os Pelouros me estavam atribuídos”. O **Senhor Vereador Miguel Cardoso** respondeu o seguinte: “Em relação à declaração política que foi proferida pela Vereadora Honorina eu lamento que tenha pessoalizado, considerando exclusivamente seu, o resultado de uma série de iniciativas que naturalmente foram produto de um esforço, de uma estratégia e do trabalho conjunto de uma equipa. Portanto, na minha opinião, o facto de levarmos a cabo ou propormos à Câmara a concretização de obras que faziam parte dos pelouros que a Senhora Vereadora superintendia não implica a questão de confiança política. Porque a perda de confiança política não tem necessariamente a ver com isto. Era preciso uma Escola no Bairro do Mouco, era preciso fazer a substituição das condutas na Avenida Luís de Camões, porque eram coisas perfeitamente consensualizadas pelo Executivo. E, se a iniciativa foi de um ou se foi de outro, a verdade é que faziam parte do nosso Plano de Actividades. Portanto, a questão que a Senhora Vereadora coloca aqui é outra e que tem a ver com a declaração que fez por exemplo à Escola das Taipadas. É que pelos vistos a Senhora Vereadora Honorina, e foi isso que foi criticado na altura, achava que tudo aquilo que ela preconizava para os seus pelouros teria que ser feito. E nós achamos que tudo tem que ter o seu timing, ou seja, não é só a educação, não é só os SMAS, o desporto também quer fazer algumas coisas, a acção social também quer fazer algumas coisas, e portanto o que temos que fazer aqui de facto, é uma consensualização e uma prioridade dos objectivos em cada uma dos sectores, ou seja, isto não pode ser feito tudo ao mesmo tempo, o dinheiro não chega para tudo. O que se põe aqui é uma questão, não quer dizer que a questão das Taipadas não se venha a concretizar no futuro e nessa altura virá de novo a Senhora Vereadora Honorina dizer mais uma vez, “vieram aqui fazer uma coisa que eu tinha preconizado”, é claro que ninguém põe em questão que também nas Taipadas há, com certeza, necessidade de, mais tarde ou mais cedo, de se fazer uma nova escola, só que de facto o dinheiro não chega para tudo, temos que ter prioridades e os outros Vereadores, que também têm pelouros, têm igualmente responsabilidades e necessidades. A vida da Autarquia não se pauta só pelas escolas, temos responsabilidades noutras áreas. Nesse sentido, temos que estabelecer prioridades e hierarquizar os nossos objectivos. Penso que foi demonstrado que não foi com certeza por isso que foi retirada a confiança política à Vereadora Honorina”. O **Senhor Vereador Nuno Canta** também se pronunciou dizendo: “Queria só dizer que nem todo o plano que a Senhora Vereadora falou e que disse que era de sua autoria irá ser obviamente executado, há outras áreas que o Senhor Vereador Miguel Cardoso já referiu e que temos naturalmente de estabelecer prioridades. Situações que não passam apenas pela educação e que não podemos resolver todas num mandato e queria dizer a estratégia que nós estamos a seguir e continua-



remos a seguir, no ensino e nas prioridades que estabelecemos no pré-escolar tem a ver com a matéria que apresentamos no nosso programa eleitoral a sufrágio pelo Partido Socialista. E, portanto, essa questão de pessoalizar situações que não têm que ser pessoalizadas não tem cabimento aqui. Por isso, penso que a situação que iremos continuar a ter e iremos preconizar durante este mandato é realmente uma estratégia de apoio à educação que é uma prioridade que estabelecemos no nosso mandato e estabelecemos o nosso mandato em termos do Partido Socialista". A **Senhora Presidente** ditou ainda para a Acta: "Acabei de tomar conhecimento, porque durante um curto lapso de tempo a presente reunião foi dirigida pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso, das declarações da Senhora Vereadora Honorina relativamente à construção de equipamentos escolares, tendo como pretexto a Proposta nº. 917/03 – A construção do edificio da Escola Primária do Bairro do Mouco, se não fossem ridículas eram cómicas as declarações proferidas pela Senhora Vereadora. De facto, é preciso não ter noção nem do ridículo nem da responsabilidade na gestão de coisa pública. Efectivamente, a estratégia do Partido Socialista está bem definida em todas as áreas e consta no Programa Eleitoral que os cidadãos de Montijo sufragaram em 16 de Dezembro de 2001 e que permitiram premonitoriamente que o voto da Senhora Vereadora Honorina não conte para nada. Muito gostaria, estou certa, de estar numa posição de poder ter voto na matéria, mas felizmente os cidadãos de Montijo entenderam o contrário. E não corresponde à verdade que o plano de construção dos equipamentos escolares que estamos a executar tenha a ver com o plano que a Senhora Vereadora apresentou e se comprometeu com os Senhores Presidentes de Junta do Concelho. Aliás, ela sempre negou que tivesse assumido algum compromisso com os Senhores Presidentes de Junta. Mas, se dúvidas houver, basta compulsar o dito plano e constatar que a realidade actual não está contida no mesmo. Gerir uma autarquia é ter em conta em primeiro lugar os recursos financeiros disponíveis, em segundo lugar identificar prioridades, em terceiro lugar decidir sobre os mesmos. Se executássemos o plano de que a Senhora Vereadora fala em matéria de equipamentos escolares não restariam recursos financeiros para outras obras e acções. Mas, numa coisa, a declaração da Senhora Vereadora é clara e podemos facilmente concluir que em matéria de urbanismo a estratégia é diferente, mas o tempo vai demonstrar e já faltou mais para verificarmos, se é que ainda alguém tem dúvidas, da justeza da retirada de pelouros e da perda de confiança política do Partido Socialista na Senhora Vereadora e isto é tão evidente que só a obsessão e má formação da Senhora Vereadora não lhe permite perceber que ela não pode afirmar que está e é do Partido Socialista e ao mesmo tempo votar contra as propostas do Partido Socialista. Só uma pessoa que não tem a noção da ética política e da responsabilidade se per-



mite, nesta Câmara, dizer que é de um partido e votar contra as propostas apresentadas pelo partido que diz ser. Mas, dos comportamentos dos protagonistas políticos, os cidadãos serão julgadores, por mim estou certa que o povo de Montijo sabe objectivar e ao mesmo tempo intuir, avaliar e julgar, e no momento próprio decidir". A **Senhora Vereadora Honorina Silvestre** voltou a ditar o seguinte: "A declaração ditada pela Senhora Presidente é totalmente falsa. O que disse sobre o plano está documentado e por isso não vão ser os discursos da Senhora Presidente que mudarão. Muito gostaria a Senhora Presidente que o meu voto não contasse, mas na verdade fui eleita democraticamente e é com os eleitores que tenho compromissos de defesa e de promoção do desenvolvimento. A maneira como a Senhora Presidente se refere e despreza o valor do meu voto, significa um profundo desrespeito por aqueles que, de entre os cidadãos de Montijo, votaram na lista do Partido Socialista com os elementos ordenados conforme lhes foram presentes para o acto eleitoral e disto tenho a certeza que os cidadãos de Montijo têm perfeita consciência e sabem avaliar. E já agora, relativamente a planos, solicito ao Senhor Vereador Miguel Cardoso que me informe, se possível, sobre a posição defendida pela Câmara sobre as zonas pedagógicas de Montijo e sobre a constituição de agrupamentos e se foi defendida uma posição ou se irá ser defendida em conformidade com zonas pedagógicas aprovadas pela Câmara e pela Carta de Equipamentos Escolares aprovados pela Câmara, há cerca de dois anos, uma vez que, a manter-se aquela decisão, não poderá ser constituído um agrupamento vertical com todas as escolas da freguesia do Montijo nem poderá a Escola do Afonsoeiro deixar de ser secundária e passar a ser EB 2+3, nem o Ensino do 2.º Ciclo ministrado aos alunos do Afonsoeiro e Sarilhos poderá ser modificado sem a construção de um novo equipamento escolar projectado e com o acordo de todos para o Areias/Esteval". A **Senhora Presidente** respondeu: "Os esclarecimentos solicitados pela Senhora Vereadora ao Senhor Vereador Miguel Cardoso serão prestados pela Presidente, nos termos da lei, e em 10 dias. A Senhora Vereadora deveria saber que toda e qualquer informação é solicitada ao Presidente da Câmara, independentemente da delegação de competências. É esta a fórmula que o legislador consagrou, será esta a fórmula para responder à Senhora Vereadora". A **Senhora Vereadora Honorina Silvestre** respondeu: "Desde que seja esclarecida não me importo que o esclarecimento venha directamente da Senhora Presidente, embora não seja hábito, para solicitações anteriores, que assim seja. Aproveito então para lembrar à Senhora Presidente que há cerca de um mês e três semanas solicitei à Senhora Presidente, através do seu gabinete, a consulta à Informação da Direcção Geral de Finanças sobre a questão da garantia bancária e que já passaram muitos 10 dias e tal consulta não foi ainda perpetrada. E acho que sim, que a Senhora Presidente tem razão, a lei



existe e deve ser cumprida em todas as situações. Peço desculpa pelo meu lapso de me ter dirigido directamente ao Senhor Vereador Miguel Cardoso e só pode ser porque ainda não me habituei a tratar o Senhor Vereador com o distanciamento formal que a amizade entre ambos, e de longa data, às vezes dificulta. Peço sinceramente desculpas e tentarei, no futuro, que tal não se repita". De novo a Senhora Presidente: "De acordo com a lei, cabe ao Presidente da Câmara responder aos pedidos formulados pelos Senhores Vereadores e prestar-lhes todos os esclarecimentos. A ausência de resposta em tempo, no prazo legal, dá ao interpelante/requerente o direito de recorrer para as instâncias que julgue adequadas para obter as respostas solicitadas ou que eventualmente não esclareçam o requerente. Assim, na ausência de resposta do Presidente, têm os vereadores, ou tratando-se de Assembleia Municipal, os deputados municipais, através da mesa de assembleia, o direito de exigir resposta, exercendo naturalmente ao interpelado o direito de justificar a ausência de resposta em tempo. É importante que cada um conheça os seus direitos e obrigações e proceda de acordo a exercer os seus direitos e a cumprir as suas obrigações. Quer isto dizer que o Presidente da Câmara pode entender que as questões suscitadas podem tão só não merecer cabal resposta ou resposta parcial e o vereador conformar-se ou não com a resposta e respectiva justificação do Presidente. Os mecanismos institucionais permitem que cada um, em consciência e no plano da ética, da responsabilidade e do interesse público, actue de acordo com a sua postura face aos princípios agora enunciados".

10 – PROPOSTA Nº. 918/03 – ADJUDICAÇÃO E NOMEAÇÃO DE FISCAL DE EMPREITADA “REPAVIMENTAÇÃO DA RUA SERPA PINTO – MONTIJO” – PROCESSO F-09/02 – No dia 14 de Outubro de 2002, realizou-se o acto público para adjudicação da empreitada de “Repavimentação da Rua Serpa Pinto – Montijo”, tendo concorrido cinco empresas constantes da acta apensa ao processo da empreitada. Tendo em conta a Acta nº. 5 da Comissão de Análise de Propostas reunida no dia 23 de Junho de 2003, foram presentes para análise as propostas dos dois concorrentes admitidos na fase de qualificação. **Considerando:** 1. Os fundamentos constantes do Relatório elaborado pela comissão de análise. 2. Estar esta prevista no Plano de Actividades da Câmara sob o Código da Classificação Económica 0501/07020401 e o Código/Ano/Proj. Acção 0103 2002 176. **Proponho:** a) A adjudicação da empreitada “Repavimentação da Rua Serpa Pinto - Montijo” à firma Manuel da Graça Peixito, Lda., pelo valor de € 81.666,74 (oitenta e um mil, seiscentos sessenta e seis euros e setenta e quatro cêntimos) + IVA. b) A designação do Sr. Luís Batista, Técnico Profissional de Construção Civil desta Autarquia para fiscalizar a execução dos trabalhos nos termos do artº. 178º. do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março o qual será substituído nas suas faltas ou impedimentos



pelo Sr. Luís Ribeiro, Técnico Profissional desta Autarquia. (proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

11 – PROPOSTA Nº. 919/03 – ADJUDICAÇÃO E NOMEAÇÃO DE FISCAL DA EMPREITADA “EXECUÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA ESCOLA BÁSICA 2, 3 DE PEGÕES” – PROCESSO F-15/02 – No dia 13 de Novembro de 2002, realizou-se o acto público para adjudicação da empreitada de “Execução do Pavilhão Desportivo da Escola Básica 2,3 de Pegões”, tendo concorrido dezanove empresas constantes da acta apensa ao processo da empreitada. Tendo em conta a Acta nº. 5 da Comissão de Análise de Propostas reunida no dia 23 de Junho de 2003, foram presentes para análise as propostas dos cinco concorrentes admitidos na fase de qualificação. **Considerando:** 1. Os fundamentos constantes do Relatório elaborado pela Comissão de Análise. 2. Estar esta obra prevista no Plano de Actividades da Câmara sob o Código da Classificação Económica 0602/07010305 e o Código/Ano/Proj. Acção 0202 2002 49. **Proponho:** a) A adjudicação da empreitada “Execução do Pavilhão Desportivo da Escola Básica 2,3 de Pegões” à firma CONDP – Construção e Obras Públicas, S.A. pelo valor de € 427.168,20 (quatrocentos e vinte e sete mil, cento e sessenta e oito euros e vinte cêntimos) + IVA. b) A designação do Sr. Luís Ribeiro, Técnico Profissional de Construção Civil desta Autarquia para fiscalizar a execução dos trabalhos nos termos do artº. 178º. do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março o qual será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo Sr. Paulo Afonso, Técnico Profissional desta Autarquia. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

12 – PROPOSTA Nº. 920/03 – ADJUDICAÇÃO E NOMEAÇÃO DE FISCAL DA EMPREITADA “REMODELAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO CONCELHO DE MONTIJO – 2ª. FASE” – PROCESSO F-04/03 – No dia 29 de Abril de 2003, realizou-se o acto público para adjudicação da empreitada de “Remodelação da iluminação pública no Concelho de Montijo – 2ª. Fase”, tendo concorrido vinte e seis empresas constantes da acta apensa ao processo da empreitada. Tendo em conta a Acta nº. 4 da Comissão de Análise de Propostas reunida no dia 25 de Junho de 2003, foram presentes para análise as propostas dos dois concorrentes admitidos na fase de qualificação. **Considerando:** 1. Os fundamentos constantes do Relatório elaborado pela comissão de análise. 2. Estar esta obra prevista no Plano de Actividades da Câmara sob o Código da Classificação Económica 0501/07010401 e o Código/Ano/Proj. Acção 0104 2002 173. **Proponho:** a) A adjudicação da empreitada “Remodelação da iluminação pública no Concelho de Montijo – 2ª. Fase” à firma UTILUM – Iluminação Industrial, Ldª., no valor de € 214.997,00 (duzentos e catorze mil, novecentos noventa e sete euros) + IVA. b) A designação do Sr. Luís Batista, Técnico Profissional de Construção Civil desta Autarquia para fiscalizar a



execução dos trabalhos nos termos do artº. 178º. do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março o qual será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo Sr. Paulo Afonso, Técnico Profissional desta Autarquia. (proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

Todas as deliberações tomadas foram aprovadas em minuta nos termos e para os efeitos previstos nos números 3 e 4 do artigo 27º. do Código do Procedimento Administrativo. -----

E não havendo mais nada a tratar foi pela Senhora Presidente da Câmara encerrada a reunião eram zero horas e cinquenta cinco minutos do dia seguinte da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada.-----

E eu, ^{Paulo Bealio Lourenço P. Grubillo} Chefe de Secção de Contra Ordenações e Execuções Fiscais do Departamento Administrativo e Financeiro, a mandei escrever, subscrevo e assino.-----

A Presidente da Câmara

Maria Amélia Antunes

Maria Amélia Antunes